

SIMP nº 004076-922/2021

Data de Instauração: 27/01/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em favor da adolescente VALDENUZA JOUANA CLARA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 757489**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 001/2022 - 3ºPJ/DPP/MA**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, e Art. 23, § 1º da Resolução n. 010/2011 CPJ, comunica o arquivamento da Notícia de Fato nº. 003914-003/2022, cujo objeto seria a apuração de que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, está dando cartão vale-alimentação para famílias dos presos que supostamente estudam ou estejam matriculados, o que seria tudo fraudado.

Aos interessados, fica concedida a faculdade de recorrer deste arquivamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 10, §3º, da Resolução nº. 23, de 17 setembro de 2007 do CNMP e art. 27 da Resolução nº. 007/2019–CPJ/MPPA[1].

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

[1] Art. 27. Esgotadas todas as diligências, o órgão de execução do Ministério Público, caso se convença da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública ou outra pertinente aos interesses e direitos mencionados no art. 17 desta Resolução, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do procedimento preparatório ou do inquérito civil. (...)2º A identificação pessoal das partes interessadas deverá conter cópia da decisão de arquivamento e consignar, expressamente, a informação de que até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

(…)

Protocolo: 757490**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2022-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 003724-922/2021

Data de Instauração: 27/01/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da adolescente LUIZA SAU LINS.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 757486**EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000515-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 06/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: Associação de Produção e Comercialização Camponesa do Assentamento Carlos Lamarca.

Polo Passivo: Diversos Invasores

Assunto: a fim de apurar a suposta invasão na área de assentamento de agricultores denominado Carlos Lamarca.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça, em exercício

Protocolo: 757480**Extrato da Recomendação nº 002/2022-MP/PJF****Procedimento Administrativo SIMP nº 000017-158/2022**

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2022-MP/PJF nos autos do Procedimento Administrativo Nº 000017-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000,Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

Recomendação nº 002/2022-MP/PJF

Recomendados: Secretário de Educação de Faro e Diretores das Escolas

Estaduais e Municipais de Faro.

Assunto: Recomenda ao Secretário Municipal de Educação de Faro, para que ao realizar a distribuição da alimentação escolar para as escolas, além da relação de alimentos, encaminhe a nota fiscal/recibo contendo o valor gasto com cada item e aos Diretores das Escolas Estaduais e Municipais de Faro para que realizem o controle de recebimento da alimentação escolar mediante a verificação da nota fiscal/recibo contendo o valor gasto com cada item.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 757547**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022-MP/3ªPJI**

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 005/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 003820-922/2021

Data de Instauração: 31/01/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em favor do idoso RAIMUNDO BERNARDO DE SOUSA.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 757549**Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº002124-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA,CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 03/2022-MP/PJAB

Polo Passivo: MATEUS DE LIMA RODRIGUES (PAI)

Assunto: ""acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade da criança Mayane Ferreira Rodrigues""

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 757553**Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJCR**

O 1º Promotor de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n. 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal n. 000334-070/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, nº. 385, Setor Parque dos Buritis I - CEP: 68.552-760 – Redenção – Pará – Fone: (094)3363-1600

PORTARIA n. 001/2022-MP/1ªPJCR

Investigado: Em apuração

Assunto: Apuração de eventual participação de outras pessoas e existência de outros motivos para o homicídio da vítima F. D. S. A.

Protocolo: 757653**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2022-7ª PJ C**

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005317-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 04/2022-7ª PJ C

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Rosileide da Fonseca Paixão

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade que a idosa ROSILEIDE DA FONSECA PAIXÃO, possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 757659

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-MPCM/PA**

Onde se lê: vigência 04/01/2021 a 04/01/2022

Leia-se: Vigência 04/01/2022 a 03/01/2023

Protocolo: 757317